

## Manual de preenchimento do formulário

### **Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente – área de medicina geral e familiar - detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída**

Caro(a) Candidato(a)

Foi disponibilizada uma plataforma na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., em [www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt) destinada a agilizar o processo de candidatura ao procedimento de seleção para recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente – área de medicina geral e familiar - detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, bastando para tal, e desde que preenchidos os requisitos constantes do aviso que procede à abertura do mesmo, submeter a referida candidatura através do preenchimento do formulário ali previsto.

Para tal, cumpre aqui esclarecer que, de acordo com o n.º 5 do artigo 26.º - A da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na versão que lhe foi aditada pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho, a ordenação final dos candidatos é efetuada, por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, resultante de uma avaliação curricular realizada para o efeito, efetuada pelo respetivo júri, de acordo com os critérios fixados na Ata n.º 1, bem como no n.º 6 do artigo atrás identificado.

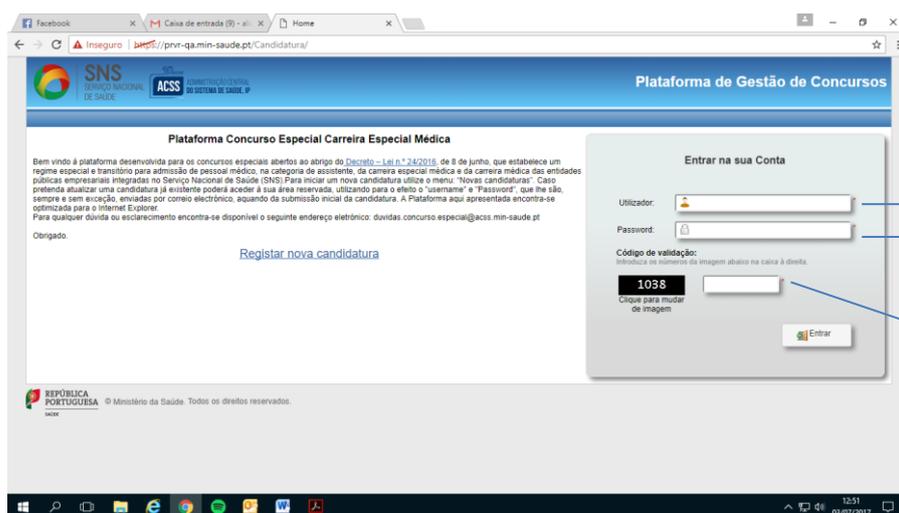
A referida avaliação curricular visa analisar a qualificação e experiência profissional dos candidatos, atendendo aos parâmetros previstos nas alíneas a) a j) do mencionado n.º 6 e respetiva ponderação.

## Submissão de candidatura:

Para efeitos de submissão da sua candidatura ao presente procedimento concursal deverá aceder à página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS,IP), em [www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt).

Uma vez na página eletrónica da ACSS,IP, deverá aceder ao sítio dos concursos para a carreira médica e aceder ao link (<https://requisicoes.min-saude.pt/Candidatura>) e submeter a sua candidatura nos seguintes termos:

1. Para poder aceder à Plataforma informática e poder registar a sua candidatura eletronicamente, ser-lhe-á solicitada a autenticação através das credenciais (*password* e *utilizador*) que utiliza no “**Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas**” (PRVR):



Utilizador usado no PRVR

Password usado no PRVR

Cópia dos números correspondentes ao “Código de validação”

2. Após a introdução das suas credenciais PRVR deverá digitar, na caixa correspondente, o “Código de validação” introduzindo os números que aparecem na imagem.

- 3.
4. Efetuada a autenticação, deverá selecionar o concurso pretendido – “*Concurso Médicos Vinculados – Área de Medicina Geral e Familiar*”, através do botão de pesquisa ( \* 🔍 ):

5. Uma vez escolhido o concurso, deverá agora preencher o Formulário de Candidatura nos três separadores que ali são apresentados:

#### 5.1. Separador “**Candidato**”

Neste separador, o candidato deverá preencher os campos referentes aos seus dados pessoais, assegurando que os mesmos estão corretos e de seguida clicar no clicar no Botão  .

**Nota:** Neste campo realça-se a importância do registo correto dos dados, nomeadamente o endereço eletrónico, já que toda a comunicação no âmbito do presente procedimento será efetuada exclusivamente por esta via.

Após registar os seus dados pessoais, deverá clicar no Botão  , o que lhe permite aceder ao próximo separador:

## 5.2. Separador “Documentação”

Neste separador o candidato deverá indicar Administração Regional de Saúde onde, aquando dessa fase, pretende vir a exercer o seu direito de escolha - “Local e Escolha”.

Nota: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei

Código Concurso 4    Concurso Concurso Mobilidade 06\_2017\_1  
Candidatura 21    Data Candidatura 2017-06-21

Candidato    Documentação    Outras Declarações

Local de Escolha :

Declaração comprovativa do grau de especialista com a respetiva classificação obtida na Avaliação Final do Internato Médico	<input type="button" value="Escolher ficheiro"/>	Nenhum ficheiro selecionado
Declaração emitida pelo serviço onde conste a natureza do vínculo e respetivo tempo de exercício de funções na respetiva especialidade	<input type="button" value="Escolher ficheiro"/>	Nenhum ficheiro selecionado
Exercício de funções de orientador de formação, nos últimos 10 anos	<input type="button" value="Escolher ficheiro"/>	Nenhum ficheiro selecionado
Participação em grupos de trabalho de âmbito Nacional para a elaboração de protocolos de atuação clínica ou organizacional, com publicação formal de relatório ou normas de atuação	<input type="button" value="Escolher ficheiro"/>	Nenhum ficheiro selecionado
Participação em equipas de trabalho multidisciplinares com publicação de protocolos ou relatórios	<input type="button" value="Escolher ficheiro"/>	Nenhum ficheiro selecionado
Atividades de formação ministradas nos últimos cinco anos, desde que de duração igual ou superior a quatro horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional	<input type="button" value="Escolher ficheiro"/>	Nenhum ficheiro selecionado
Atividades de formação frequentadas nos últimos cinco anos, desde que de duração igual ou superior a sete horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional	<input type="button" value="Escolher ficheiro"/>	Nenhum ficheiro selecionado
Curso de pós-graduação de duração não inferior a um ano letivo e com avaliação	<input type="button" value="Escolher ficheiro"/>	Nenhum ficheiro selecionado
Mestrado ou doutoramento	<input type="button" value="Escolher ficheiro"/>	Nenhum ficheiro selecionado
Artigos científicos publicados em revista indexada	<input type="button" value="Escolher ficheiro"/>	Nenhum ficheiro selecionado
Curriculum Vitae em formato Europeu	<input type="button" value="Escolher ficheiro"/>	Nenhum ficheiro selecionado

       ou [Cancelar](#)

Quanto ao elenco dos documentos que constam neste separador, o candidato apenas deverá carregar aqueles que devam instruir a sua candidatura e que dela façam parte integrante.

Para tal, cumpre informar que a ordenação final dos candidatos resulta de uma avaliação curricular realizada para o efeito, efetuada pelo júri, pelo que apenas serão considerados os documentos que foram efetivamente apresentados.

Contudo, e dos documentos ali previstos, e uma vez que deles depende a verificação dos requisitos especiais exigidos para admissão ao concurso, assumem carácter obrigatórios os seguintes:

- Declaração comprovativa do grau de especialista com a respetiva classificação obtida na Avaliação Final do Internato Médico;
- Declaração emitida pelo serviço onde conste a natureza do vínculo e respetivo tempo de exercício de funções na respetiva especialidade;
- 1 (um) exemplar do *curriculum vitae* em formato Europeu, o qual pode fazer-se acompanhar, sendo o caso, dos restantes documentos ali mencionados, os quais devem ser carregados no item correspondente.

Após completar o carregamento dos documentos deverá clicar no botão:  
para aceder ao seguinte separador:

### 5.3. Separador “Outras declarações”

Neste separador o candidato deverá declarar, através das opções  Sim  Não o que ali é exposto.

Nota: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Código Concurso 4 Concurso Concurso Mobilidade 06\_2017\_1  
Candidatura 21 Data Candidatura 2017-06-21

Candidato Documentação **Outras Declarações**

Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06  Sim  Não  
Declaro que não estou inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que me candidato  Sim  Não  
Declaro possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções  Sim  Não  
Declaro ter cumprido as leis de vacinação obrigatória  Sim  Não  
Declaro, sob compromisso de honra, que são verdadeiras as informações acima prestadas

Submeter Candidatura Atualizar Estado ou Cancelar

REPÚBLICA PORTUGUESA © Ministério da Saúde. Todos os direitos reservados.

Após preenchimento de todo o Formulário de Candidatura e para que a mesma fique devidamente

registada deverá clicar no Botão

Submeter Candidatura

6. Caso o candidato pretenda verificar se a sua candidatura foi submetida com sucesso, deverá aceder à plataforma informática no menu candidatos e, após selecionar o concurso pretendido, verificar se ali se encontra registado o seu nome, podendo aceder à sua candidatura para verificação/alteração dos campos ali registados – consultar vídeo disponível na página da ACSS, I.P..

6.1. Apenas dentro do prazo estabelecido para entrega e formalização de candidaturas poderá, proceder a eventuais alterações, se assim entender, sendo que a partir daquela data a sua candidatura apenas poderá ser consultada mas não alterada.

7. Após a avaliação curricular dos candidatos, efetuada pelo júri designado para o concurso, a lista unitária de ordenação final, incluindo os candidatos excluídos, é notificada aos candidatos, através do endereço eletrónico que consta do formulário de candidatura, e publicada na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público nas instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., e disponibilizada, ainda, na sua página eletrónica.

8. A manifestação da opção de cada candidato em relação aos postos de trabalho a preencher efetua-se na data que vier a ser notificada ao candidato, sendo esta opção exercida, presencialmente, na Administração Regional de Saúde previamente identificada pelo candidato no formulário de candidatura.

FIM